PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

*Ofº nº 11789/**MAP** – 29 Dezembro 08*

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 8026	23-12-2008

ASSUNTO: **RESPOSTA PERGUNTA N.º 522/X (4ª) DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO JOÃO OLIVEIRA (PCP)**
- REFLORESTAÇÃO COM EUCALIPTOS NA FREGUESIA DE ENXAMES – FUNDÃO

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2902 de 23 de Dezembro do Gabinete do Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel´A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - PORTUGAL * Telef: + 351 21 392 05 00 Fax: + 351 21 392 05 15

Of. N.: 2902/2008
Data: 23-12-2008

GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 8026
DATA: 23/12/2008

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS
Gabinete do Ministro

PROC. 57

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249 – 068 LISBOA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 522/X/(4ª) - AC DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008
REFLORESTAÇÃO COM EUCALIPTOS NA FREGUESIA DE ENXAMES

Dr. Manuel José Ribeiro

Em resposta ao ofício n.º 10788/MAP remetido por V. Exa. em 6 de Novembro de 2008, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de informar:

O MADRP não tem conhecimento do projecto de plantação de eucalipto referido pelo Senhor Deputado, uma vez que, até à data, não deu entrada nos serviços da Autoridade Florestal Nacional (AFN) qualquer projecto florestal proposto pela Silvicaima para a freguesia em causa.

Os serviços regionais da AFN, em particular o Gestor Florestal da Beira Interior Sul e Pinhal Interior Sul, deram nota em sede de reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta da sua total disponibilidade para esclarecer e prestar apoio aos proprietários e produtores florestais bem como a toda a população no que respeita aos aspectos técnicos e legais da florestação com espécies de rápido crescimento.

Quanto ao invocado corte dos pinheiros existentes e sua substituição por eucaliptos, não tem este Ministério conhecimento de qualquer notificação que tenha sido remetida pelo SEPNA. A legislação aplicável à arborização com espécies de rápido crescimento e os Planos Regionais de Ordenamento Florestal são os instrumentos que a administração florestal dispõe para regular e ordenar os espaços florestais. Quaisquer projectos no âmbito da arborização com espécies de rápido crescimento terão que estar de acordo com a legislação aplicável.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

(Miguel Braga)

Praça do Comércio 1149-010 Lisboa – Telefone: (+351) 21 323 48 47 – Fax: (+351) 21 323 46 06